



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO N.º 5.030, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre: "Suplementar dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.142 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações do Orçamento municipal vigente:

149-04.002.0004.0122.0028.2021-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.050,00
71-03.003.0020.0605.0007.2012-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total	43.050,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado anulação das seguintes dotações.

148-04.002.0004.0122.0028.2021-3339039000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.450,00
154-04.003.0004.0122.0028.2022-3319094000000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
159-04.003.0004.0122.0028.2022-3339040000000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	600,00
70-03.003.0020.0605.0007.2012-3339036000000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Total	43.050,00

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 10 de setembro de 2021.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração